

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS



Instituto Estadual de Florestas

URFBio Norte - Núcleo de Regularização e Controle Ambiental

Parecer nº 26/IEF/URFBIO NORTE - NUREG/2025

PROCESSO Nº 2100.01.0047754/2024-66

PARECER ÚNICO

1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nome: EDICLER CARDOSO BATISTA		CPF/CNPJ:027.463.176-80
Endereço: Rua Italia, 275		Bairro: VL Elisa
Município: Ribeirão Preto	UF: SP	CEP:14.075-460
Telefone:(38) 99875-9857	E-mail: agapeambiental@yahoo.com.br	

O responsável pela intervenção é o proprietário do imóvel?

() Sim, ir para o item 3 () Não, ir para o item 2

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

Nome:	CPF/CNPJ:
Endereço:	Bairro:
Município:	UF:
Telefone:	E-mail:

3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Denominação: FAZENDA PADRE FELIPE	Área Total (ha):295,5589
Registro nº (se houver mais de um, citar todos): 54.648 Livro: 2 Folha: 1F Comarca: Ofício do 1º -Registro - Montes Claros/MG	Município/UF: Itacambira/MG

Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR):MG-3132008-8ED9.13EF.1651.4B36.BB4E.CFD3.B13D.39C4

Obs.: O proprietário ou possuidor rural inscrito no CAR deverá efetuar inscrição na Central do Proprietário do CAR para recepção das notificações cabíveis.

4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade
Supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca para uso alternativo do solo	100,00	ha

5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade	Fuso	Coordenadas planas (usar UTM, data WGS84 ou Sirgas 2000)	
				X	Y
Supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca para uso alternativo do solo	100,0	ha	23K	692.662	8.111.149

6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA			
Uso a ser dado a área	Especificação	Área (ha)	
Pecuária	Pastagem	100,00	

7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA (S) ÁREA (S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Bioma/Transição entre Biomas	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional (<i>quando couber</i>)	Área (ha)
Cerrado	Cerrado		80,16
Cerrado	Cerrado	Inicial	19,84

8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
Lenha de floresta nativa		2.512,72	m ³

1. HISTÓRICO

Data de formalização/aceite do processo: 07/03/2025

Data da vistoria: 20/03/2025

Data de solicitação de informações complementares: *[se for o caso]*

Data do recebimento de informações complementares: *[se for o caso]*

Data de emissão do parecer técnico: 29/04/2025

2. OBJETIVO

É objeto desse parecer analisar a solicitação para intervenção ambiental com supressão de cobertura vegetal nativa com destoca em área de **100,00ha de Cerrado, sendo: 80,16ha de Cerrado inserido no Bioma Cerrado e 19,84ha de Cerrado em estágio inicial de regeneração natural** (conforme Laudo de Caracterização de Estágio de Vegetação anexo ao processo), **inserido no Bioma Cerrada**, dentro das áreas de aplicação da Lei da Mata Atlântica 11.428/2006, localizada em Áreas Prioritárias para Conservação da Biodiversidade. O objetivo é implantação de projeto de pecuária na FAZENDA PADRE FELIPE, localizada no município de Itacambira/MG, tendo como empreendedor/responsável **EDICLER CARDOSO BATISTA**, portador do CPF n°: 027.463.176-80.

3. CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL/EMPREENDIMENTO

3.1 Imóvel rural:

O imóvel denominado FAZENDA PADRE FELIPE, com área de 295,5589ha, localizada no município de Itacambira/MG, pertencente a **EDICLER CARDOSO BATISTA**, portador do CPF n°: 027.463.176-80, registrada sob a matricula R-3.M-54.648, Livro: 2 e Folha: 1F, no Cartório Ofício do 1º de Registro de Imóveis de Montes Claros/MG.

A propriedade predomina a vegetação nativa de típica de Cerrado, inserido no Bioma Cerrado e Cerrado em estágio inicial de regeneração natural, inserido no Bioma Cerrado, dentro da aplicação da Lei 11.428/06, localizada em nas Áreas Prioritárias para Conservação da Biodiversidade.

3.2 Cadastro Ambiental Rural:

-Número do registro: MG-3132008-8ED9.13EF.1651.4B36.BB4E.CFD3.B13D.39C4

- Área total: 295,5589ha

-Área de reserva legal: 295,5589ha

-Área de Preservação Permanente: 26,8701ha

Área de uso antrópico consolidado: 56,0588ha

Qual a situação da área de reserva legal:

(X) A área está preservada: 295,5589ha

() A área está em recuperação:ha

() A área deverá ser recuperada:.....ha

(X) Proposta no CAR () Averbada () Aprovada e não averbada

Qual a modalidade da área de reserva legal:

* (X) Dentro do próprio imóvel * () Compensada em outro imóvel rural de mesma titularidade * () Compensada em imóvel de outra titularidade.

Quantidade de fragmentos vegetacionais que compõe a área de reserva legal:

*A área de reserva legal composta de 295,5589ha de Cerrado em três fragmentos.

Parecer sobre o CAR:

* Fica APROVADA a demarcação da Reserva Legal, conforme Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR, datado de 30/10/2024, em cumprimento a Instrução de Serviço Conjunta nº01/2014- SEMAD/IEF, à Lei 12.651/12 e a Lei 20.922/2013 em uma área de uma área de 295,5589ha de Cerrado.

4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA

O município de Itacambira/MG, apresenta 52,08% de cobertura de vegetação nativa.

Conforme a Infraestrutura de Dados Espaciais do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (IDE-SISEMA), o empreendimento está localizado nos domínios do bioma Cerrado e em área de aplicação da Lei da Mata Atlântica.

O empreendedor requer a intervenção ambiental com supressão de cobertura vegetal nativa com destoca em área de **100,00ha de Cerrado**, sendo: **80,16ha de Cerrado inserido no Bioma Cerrado e 19,84ha de Cerrado em estágio inicial de regeneração natural** (conforme Laudo de Caracterização de Estágio de Vegetação anexo ao processo), **inserido no Bioma Cerrada**, dentro das áreas de aplicação da Lei da Mata Atlântica 11.428/2006, localizada em Áreas Prioritárias para Conservação da Biodiversidade. O objetivo é implantação de projeto de pecuária(pastagem) na FAZENDA PADRE FELIPE, localizada no município de Itacambira/MG, tendo como empreendedor/responsável **EDICLER CARDOSO BATISTA**, portador do CPF nº: 027.463.176-80.

* O rendimento do material lenhoso é previsto no PIA, é **2.512,72m³** de lenha de floresta nativa com aproveitamentos de tocos e raízes.

* O empreendedor deverá recolher a taxa de reposição florestal referente a **2.512,72m³** de lenha de floresta nativa, antes da emissão do AIA.

*Taxa de Expediente: Taxa de expediente referente Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em uma área de 100,00ha de Cerrado. Valor R\$ 1.182,66- Quitado em 05/12/2024 .

*Taxa florestal: Taxa florestal referente a **2.512,72m³ m³** de lenha de floresta nativa. Valor R\$ 18.572,94-

Quitada em 25/12/2024.*

* Número do recibo do projeto cadastrado no Sinaflor: 23135387.

4.1 Das eventuais restrições ambientais:

Conforme o Zoneamento Ecológico do Estado de Minas (ZEE), a área requerida para intervenção ambiental apresenta as seguintes características:

- Vulnerabilidade Natural: Média;
- Vulnerabilidade do Solo à Erosão: Baixa;
- Integridade da Fauna: Média;
- Integridade da Flora: Média.

4.2 Características socioeconômicas e licenciamento do imóvel:

Atividades desenvolvidas: Pecuária (pastagem).

Atividades licenciadas: G-02-07-0

Classe do empreendimento:

Critério locacional: 1

Modalidade de licenciamento: Não Passível

Número do documento:

4.3 Vistoria realizada:

Parecer técnico elaborado através de análise de imagem de satélite-Google, IDE-Sisema e vistoria de campo em “in loco”.

4.3.1 Características físicas:

Topografia: A propriedade apresenta topografia caracterizada pelo terreno ondulado próximo às áreas de preservação permanente-APP.

Solo: Segundo o IDE-SISEMA, há a existência na área do empreendimento dos solos: Cambissolo háplico Tb distrófico (CXbd5).

Hidrografia: Segundo informações do IGAM (Instituto Mineiro de Gestão das Águas) o município de Grão Mogol está dentro da Bacia hidrográfica do Rio Jequitinhonha, na Unidade de Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Alto Rio Jequitinhonha (JQ1).

4.2.2. Características biológicas:

Vegetação: A área do empreendimento, encontra-se inserida no domínio do bioma Cerrado Sensu Stricto, conforme mapa da vegetação brasileira (IBGE, 2023). De acordo com o IDE-SISEMA, o imóvel se encontra em Área de aplicação da Lei da Mata Atlântica (11.428/2006), porém vale ressaltar que os aspectos da vegetação são de características do Cerrado.

Fauna:

ESTUDOS DE FAUNA:

De acordo com os requisitos da Resolução Conjunta SEMAD/IEF Nº 3.162, de 20 de julho de 2022 que altera Resolução Conjunta SEMAD/IEF nº 3.102, de 26 de outubro de 2021, que norteia o tipo de estudo de Fauna a ser apresentado, para a área de 100 ha de intervenção ambiental com destaque para uso alternativo do solo, sendo unicamente necessária a descrição de relatório de Fauna, Programa de afugentamento e dados secundários. Ressalta-se que esses estudos serão anexados ao Processo da Fazenda Padre Felipe.

Apresentação

O proprietário Edicler Cardoso Batista, apresenta ao IEF - Instituto Estadual de Florestas Regional, através do presente documento, o Estudo de Caracterização da Fauna. Este documento foi desenvolvido conforme características das ações e critérios definidos pela Legislação pertinente, onde resume e simplifica os estudos e dados sobre a caracterização ambiental voltada para a Fauna pertencente à área do empreendimento Fazenda Padre Felipe localizado no município de Itacambira – MG, tendo este estudo como porta principal ao viés ambiental.

Justificativa

Os inventários e monitoramentos de fauna são essenciais para a conservação da biodiversidade, de modo que os dados primários gerados pelos inventários compõem uma das ferramentas mais importantes na tomada de decisões a respeito do manejo de áreas naturais (SILVEIRA 2010).

Portanto, atividades de inventariamento das espécies representantes da fauna é um importante indicativo do grau de antropização de determinada área, sendo utilizado também como ferramenta para verificar a existência de espécies ameaçadas de extinção nos fragmentos florestais na área de influência de um empreendimento e realizar o reconhecimento da fauna do local.

Definição das Áreas Diretamente Afetada (ADA), de Influência Direta (AID) e de Influência Indireta (All) A delimitação das áreas de influência de um empreendimento tem a finalidade de determinar os limites de atuação do empreendedor no que se refere às suas ações, de forma a prevenir, mitigar e/ou eliminar os impactos ambientais a níveis aceitáveis durante as fases de implantação, operação e desativação do empreendimento.

Área Diretamente Afetada (ADA) Para a fauna a Área Diretamente Afetada é restrita à área onde ocorrem os trabalhos de supressão de vegetação nativa para formação de pastagens e áreas de benfeitorias, uma vez que as alterações bióticas sobre essas áreas podem causar modificações na biodiversidade observada, por exemplo, atraindo espécies generalistas e afastando as espécies especialistas e/ou dependentes de ambientes mais isolados.

Área de Influência Direta (AID) 300m 13 A Área de Influência Direta foi definida para a fauna como as áreas onde os impactos das ações das fases de planejamento, implantação e operação do empreendimento incidem diretamente e de forma primária sobre os elementos do meio biótico (vegetação e fauna). Assim, a AID está definida como as áreas de preservação permanente, reservas legais e remanescentes de vegetação nativa que apesar de não serem diretamente afetadas podem sofrer com impactos diretos da operação. Tendo em vista que a localização da área onde se pretende instalar o empreendimento encontra-se em área rural.

Área de Influência Indireta (All) 500m A Área de Influência Indireta (All) comprehende os locais passíveis de serem influenciados indiretamente, positiva ou negativamente pelo empreendimento ou mesmo por influenciarem, tanto positiva quanto negativamente, o empreendimento. Assim, foi definido um raio de 500M ao redor da AID como sendo a All. Este valor de 500M toma como base um valor médio de deslocamento de onças-pintadas, que podem ocupar áreas de 10 km² a 200 km².

. Dados Secundários para a Fauna da Área de Influência

A caracterização da fauna da área de Influência do empreendimento foi elaborada através da coleta de dados secundários obtidos por meio da revisão de levantamentos da fauna realizados nas regiões próximas ao empreendimento, sendo eles: Estudos próximos;

- GELF SIDERURGIA S.A – FAZENDA TAMANDUÁ OU PORÇÕES.
- RIMA - FHAE MINERAÇÃO LTDA. Foram compiladas todas as espécies levantadas nos trabalhos citados acima. Todas as espécies compiladas foram também classificadas por seu endemismo no bioma Cerrado e a presença em listas oficiais de espécies ameaçadas de extinção mundial (IUCN - UNIÃO INTERNACIONAL PARA A CONSERVAÇÃO DA NATUREZA), nacional (PORTARIA MMA No 300, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022) e estadual (NORMA DELIBERATIVA DO COPAM, 2010). Assim, de acordo com esses estudos para área de influência do empreendimento, segue o potencial da fauna para área do projeto (Mastofauna, Herpetofauna, Avifauna, Entomofauna e Ictiofauna).

Avifauna

O Cerrado é o segundo maior bioma da América do Sul, abrangendo uma área de aproximadamente 200 milhões de hectares e 23% do território nacional (RIBEIRO 19 & WALTER, 2008). Somente no estado de Minas Gerais, o domínio do Cerrado ocupa cerca de 54% de sua extensão territorial (IBGE, 2019). O bioma é composto por uma rica biodiversidade faunística, compreendendo mais de 2.500 espécies de vertebrados (KUHLMANN, 2020). Dentro os vertebrados, o grupo das aves é um dos grupos taxonomicamente mais bem estudados, devido a características que facilitam a sua observação e identificação pelos pesquisadores (FAVRETTO et al., 2008).

Resultados

Através da compilação de dados secundários, foram listadas para a região da área de estudo e entorno: 229 espécies, distribuídas em 45 famílias e 23 ordens que apresentam probabilidade de ocorrência na área do empreendimento (Tabela 2)

Espécies Ameaçadas

Quanto ao nível de ameaça, cinco espécies potenciais se encontram na lista global (IUCN 2020) como “Quase ameaçada”: *Crypturellus noctivagus*, *Alipiopsitta xanthops*, *Porphyrositta caerulescens*, *Neothraupis fasciata* e *Aratinga auricapillus*. Já na lista estadual de espécies ameaçadas de extinção

a espécie *Syndactyla dimidiata* é considerada "Em Perigo".

.Entomofauna

Um dos grupos mais ricos do Cerrado é o dos invertebrados, já sendo registrados cerca de 90 mil espécies (LEWINSOHN, PRADO, 2005), com potencial para descrição de muitas outras. Muitas espécies de invertebrados são de grande importância ecológica, sendo responsáveis por diversos serviços ecossistêmicos como a polinização (OLIVEIRA, SAZIMA, 1990). Além disso, vários grupos de invertebrados são potenciais bioindicadores da qualidade do habitat (KITAMURA et al., 2020) com determinadas espécies ocorrendo somente em ambientes preservados, e outras em locais antropizados, sendo a presença ou ausência de determinadas espécies no ambiente, determinantes sobre o estado de conservação do local estudado.

Resultados

Por meio da compilação dados, foi possível identificar um total de 87 espécies de insetos, distribuídas em três ordens distintas. Dentre estas, 15 espécies pertencem à ordem Hymenoptera, 66 à ordem Lepidoptera e 6 representantes da ordem Diptera. (Tabela 5).

.Herpetofauna

A herpetologia é um ramo da zoologia dedicado ao estudo dos répteis e anfíbios, portanto, o estudo da herpetofauna inclui o grupo dos répteis (Reptilia), tendo representantes como Crocodylia, Squamata e Testudines e os anfíbios (Anfibia) representado pelos grupos Anura, Caudata e Gymnophiona. O Brasil é um dos países com a maior riqueza de herpetofauna do mundo, estando este grupo dividido em répteis e anfíbios. No Brasil encontramos 760 espécies de répteis com 36 sendo Testudines (tartarugas, cágados e jabutis), seis Crocodylia (jacarés) e 718 de Squamata, (lagartos, amphisbaenias e serpentes) (Costa & Bérnuls, 2014). Os anfíbios estão divididos em 1.086 espécies, sendo 1.039 espécies pertencentes à Anura (sapos rãs e pererecas), 36 de Gymnophiona (cecidilhas) e cinco de Caudata (salamandras), (SEGALLA et al., 2016).

Resultados

A partir da revisão de estudos realizados ao redor do empreendimento, seguindo a Resolução Conjunta Semad/IEF. Nº 3.162, 20 de julho de 2022, a área apresenta 31 espécies potenciais. Para a anurofauna, a família mais representativa 48 foi a Hylidae com 8 espécies. Em relação herpetofauna, a família Tropiduridae destacou-se entre os répteis, com quatro espécies representativas (Tabela 6).

Mastofauna

O Brasil é detentor da maior diversidade de mamíferos do mundo (Costa et al., 2005), possuindo cerca de 762 espécies, com base na compilação de dados realizada pelo comitê de taxonomia Sociedade Brasileira de Mastozoologia (CT-SBMz), superando a estimativa de 650 espécies de Reis et al., (2006). Essa riqueza se deve principalmente à grande heterogeneidade ambiental e extensão territorial do país, que comporta uma fauna heterogênea de mamíferos, sendo os Neotrópicos a região zoogeográfica com o maior número de espécies (COLE et al., 1994).

Resultados

Foram encontradas 29 espécies, distribuídas em oito ordens e 16 famílias de pequenos, médios e grandes mamíferos (Tabela 7).

Quiropterofauna

A região de estudo tem potencial para 18 espécies de Mastofauna alada (Tabela 8)

.Ictiofauna

Os peixes constituem o grupo mais diverso dos Craniata (JANVIER, 1996; COX & MOORE, 2000), com mais de 34.600 espécies descritas, (FROESE & PAULY, 2022). Não só existem mais espécies de peixes do que todos os outros vertebrados em conjunto, como também a variedade de formas do corpo e tamanhos, que é maior 61 do que nos mamíferos, aves e répteis. Por conseguinte, a gama de habitats ocupados pelos peixes também é maior do que aqueles ocupados por outros vertebrados.

Resultados

Na área de influência do presente empreendimento, foram amostrados corpos d'água de diferentes ordens além de poços permanentes. No total, foram registradas 8 espécies de peixes distribuídos em 4 ordens (Characiformes, Siluriformes, Perciformes e Cyprinodontiformes) e 6 famílias. Em vários estudos é possível encontrar essas ordens visto que isso é um padrão comumente observado na região Neotropical que possui grande número de espécies (LOWE-MCCONNEL, 1987).

Recomendações com Base nos Resultados A área de estudo denominada Fazenda Padre Felipe, está localizada no Cerrado. O bioma sofre uma errônea desvalorização, devido à aparência superficial de suas fitofisionomias. No entanto, está classificado como a savana mais biodiversa do mundo (CAMPOS, 2020) sua localização influencia positivamente outros biomas, permitindo o intercâmbio de espécies entre aqueles com os quais faz divisa, principalmente com os biomas Caatinga e Mata Atlântica (MASCARENHAS, 2017). Infelizmente carece de legislação específica para sua proteção, diferentemente dos outros biomas brasileiros. O que implica numa maior relevância de estudos dentro de sua área, para fins de conservação.

Apresentação

Este documento apresenta a proposta técnica para o Programa de Afugentamento e Resgate da Fauna na área de influência da Fazenda Padre Felipe, o empreendimento se localiza no município de Itacambira - MG. O Programa de resgate e afugentamento de fauna é uma importante ferramenta para a redução de impactos sobre a fauna. Durante o processo de implantação de um empreendimento, espécies da fauna que utilizavam o local de intervenção como área de vida necessitam ser retiradas do local, ou afugentadas, uma vez que ninhos, tocas, áreas de reprodução e/ou alimentação podem sofrer interferências.

Programa de Resgate e Afugentamento de Fauna Silvestre

A instalação de grandes empreendimentos em regiões de mata resulta na fragmentação de habitats, uma das principais causas da perda de biodiversidade. Esse processo não apenas afugenta os indivíduos da fauna local, mas também isola populações em fragmentos menores, o que pode levar a sérias consequências ecológicas. O isolamento diminui a conectividade entre os diferentes grupos de uma mesma espécie, o que favorece a endogamia e limita o fluxo gênico (FRANKHAM, 2005). Isso, por sua vez, reduz a variabilidade genética das populações, comprometendo sua resiliência a mudanças ambientais e aumentando o risco de extinção local (LAURANCE et al., 2018). Além disso, a fragmentação pode alterar a estrutura das comunidades ecológicas, afetando as interações entre predadores, presas e plantas, e, por fim, desestabilizando ecossistemas inteiros. A área destinada à implantação do empreendimento, que inclui habitats críticos para a fauna silvestre, está particularmente vulnerável a esses impactos, exacerbando a pressão já existente sobre os nichos ecológicos devido à ação antrópica (HADDAD et al., 2015).

Objetivo Geral

Reducir os impactos gerados pela supressão. Para isso, serão estabelecidos procedimentos específicos para o acompanhamento, afugentamento, resgate e 9 destinação adequada da fauna presente durante a supressão vegetal na Área Diretamente Afetada (ADA).

Objetivos Específicos • Estabelecer procedimentos de capacitação técnica, a serem transmitidos aos profissionais envolvidos nos trabalhos de resgate; • Estabelecer procedimentos adequados a serem aplicados para o acompanhamento passivo, resgate ativo, triagem, manejo e destinação dos animais encontrados durante as atividades; • Identificar os espécimes resgatados e avistados na área de implantação do empreendimento; • Propor a assistência veterinária aos animais silvestres acidentados; • Promover a destinação para criatórios conservacionistas aos animais resgatados impossibilitados de soltura; • Indicar instituições de pesquisa e museus para recebimento de exemplares capturados sem vida ou impossibilitados de serem tratados/recuperados por intervenção veterinária local, proporcionando assim a detenção de testemunho da fauna local.

Acompanhamento da Supressão e Afugentamento da Fauna

Após o período de afugentamento prévio e durante a supressão da vegetação e retirada do material lenhoso (proveniente da supressão), serão realizados os procedimentos de resgate da fauna. Durante o processo de desmate, a equipe de fauna acompanhará as atividades buscando ativamente espécimes que porventura surgiem durante a atividade. A cada frente de supressão, será necessário um médico veterinário com dois auxiliares, e acompanhando a supressão, um biólogo e dois auxiliares.

Plano de direcionamento das espécies

Todos os envolvidos devem estar cientes sobre o direcionamento das ações de supressão e as estratégias que facilitem a fuga espontânea dos animais. A orientação do desmate deverá ser de uma extremidade da área a ser suprimida em direção à outra, para permitir que a fauna alcance a vegetação remanescente com níveis de stress minimizados. A Figura 22 abaixo ilustra, de forma preliminar, e em conformidade ao plano de supressão, a direção do afugentamento a ser realizado na área requerida do empreendimento. As atividades de supressão deverão ser desenvolvidas por etapas, de uma forma geral cada frente de supressão trabalhará de jusante para montante, ou seja, no sentido das cotas mais baixas para as mais altas.

Obs.: Fica APROVADO os ESTUDO DE LEVANTAMENTO DE FAUNA SILVESTRE TERRESTRE e Programa de Afugentamento de Fauna, apresentado pelo empreendedor anexo ao processo SEI 2100.01.0047754/2024-66.

4.4 Alternativa técnica e locacional:

Não há alternativa locacional.

5. ANÁLISE TÉCNICA

Recomendamos intervenção integral com supressão de cobertura vegetal nativa com destoca em área de **100,00ha de Cerrado**, sendo: **80,16ha de Cerrado inserido no Bioma Cerrado e 19,84ha de Cerrado em estágio inicial de regeneração natural**, (conforme Laudo de Caracterização de Estágio de Vegetação anexo ao processo), **inserido no Bioma Cerrada**, dentro das áreas de aplicação da Lei da Mata Atlântica 11.428/2006, localizada em Áreas Prioritárias para Conservação da Biodiversidade. O objetivo é implantação de projeto de pecuária(pastagem) na FAZENDA PADRE FELIPE, localizada no município de Itacambira/MG, tendo como empreendedor/responsável **EDICLER CARDOSO BATISTA**, portador do CPF nº: 027.463.176-80.

* O rendimento do material lenhoso é previsto no PIA, é **2.512,72m³** de lenha de floresta nativa com aproveitamentos de tocos e raízes.

* O empreendedor deverá recolher a taxa de reposição florestal referente a **2.512,72m³** de lenha de floresta nativa, antes da emissão do AIA.

5.1 Possíveis impactos ambientais e medidas mitigadoras:

Os possíveis impactos ambientais que serão gerados com a atividade da implantação de projeto de pecuária (pastagem) em relação ao desmatamento são: A remoção da cobertura vegetal pode acarretar em efeitos diversos nos meio biótico e físico. Além da perda qualitativa da diversidade florística e supressão de habitats disponíveis para a fauna, a remoção da proteção natural do solo pode acarretar no surgimento de processo erosivos e consequentemente, na intensificação do processo de assoreamento dos cursos d'água a área de inserção de projeto de implantação de projeto de pecuária (pastagem) na FAZENDA PADRE FELIPE, localizada no município de Itacambira/MG, tendo como empreendedor/responsável **EDICLER CARDOSO BATISTA**, portador do CPF nº: 027.463.176-80, erosão e compactação do solo, alteração da diversidade da flora local e redução da capacidade de suporte para a fauna, estes impactos negativos. Porém com a atividade alteração do uso do solo, há também impactos positivos com : Geração de empregos, melhoria da infra estrutura sócio-econômica das propriedades e da região.

*As principais medidas mitigadoras a serem observadas pelo proprietário com relação Intervenção Ambiental são as seguintes:

- Respeitar os limites da área recomendada para intervenção, conforme em planta anexa;
- Respeitar os limites da área reserva legal, conforme demarcação em planta anexa;
- Conservar aceiros em torno da propriedade e Reserva Legal;
- Proibido o uso do fogo sem prévia autorização do órgão competente;
- Utilizar métodos de afugentamento dos animais silvestres no momento da intervenção ambiental;
- Realizar a supressão de forma gradual visando o deslocamento da fauna para os remanescentes de vegetação nativa e de reserva legal;
- Durante a atividade de supressão da vegetação, os animais da fauna silvestres visualizados devem ser direcionados para a área de escape, ou seja, para áreas de vegetação com conectividade próxima à intervenção;
- Adotar as técnicas de conservação, uso do solo e de controle de erosão.

Obs. :* Informar a Polícia Ambiental de Bocaiúva INÍCIO e TÉRMINO da intervenção ambiental na propriedade em questão.

6. CONTROLE PROCESSUAL

Trata-se de requerimento de intervenção ambiental com supressão de cobertura vegetal nativa com destoca em área de **100,00ha de Cerrado**, sendo: **80,16ha de Cerrado inserido no Bioma Cerrado e 19,84ha de Cerrado em estágio inicial de regeneração natural** (conforme Laudo de Caracterização de Estágio de Vegetação anexo ao processo), **inserido no Bioma Cerrado**, dentro das áreas de aplicação da Lei da Mata Atlântica 11.428/2006, localizada em Áreas Prioritárias para Conservação da

Biodiversidade, com objetivo de realizar implantação de projeto de pecuária, localizado na zona rural, no município de Itacambira/MG, tendo como responsável pela intervenção **EDICLER CARDOSO BATISTA**, portador do CPF nº: **027.463.176-80**.

O presente pedido se justifica tendo em vista a competência do IEF – Instituto Estadual de Florestas, nos termos do artigo 44, II do decreto 47.892/2020, que dispõe:

Art. 44 – O Núcleo de Controle Processual tem como competência coordenar a tramitação de processos administrativos de competência da unidade regional do IEF, bem como prestar assessoramento às demais unidades administrativas em sua área de abrangência, respeitadas as competências da Procuradoria do IEF, com atribuições de:

(...)

II – realizar, quando solicitado pelo Supervisor regional, o controle processual dos processos administrativos de intervenção ambiental de empreendimentos e atividades passíveis de licenciamento ambiental simplificado ou não passíveis de licenciamento ambiental, de forma integrada e interdisciplinar, bem como dos demais processos administrativos de interesse do IEF;

Trata-se de imóvel rural, denominada Fazenda Padre Felipe, localizada na zona rural, Município de Itacambira/MG, com área total de 295,5589 ha, registrada sob a Matricula 54.648 (104289264), pertencente a **EDICLER CARDOSO BATISTA**, portador do CPF nº: **027.463.176-80**, e sua cônjuge Maria da Conceição Santos, portadora do CPF nº 006.046.926-92, que por sua vez celebrou uma carta de anuência (104289263), em face **EDICLER CARDOSO BATISTA**, portador do CPF nº: **027.463.176-80** responsável pela intervenção requerida.

Apresentou, também, Cadastro Ambiental Rural – CAR da propriedade, nos termos do art. 63 da Lei 20.922/13, o qual foi devidamente aprovado pelo analista ambiental. O parecer técnico sugeriu o deferimento integral da intervenção ambiental na área requerida.

Registra-se que em razão da supressão de vegetação ocorrerá rendimento de material lenhoso, ao qual deve ser dada destinação devida, observando o determinado no parecer técnico.

De resto, o objeto do pedido e a documentação acostada aos autos encontram-se em conformidade com a Lei Estadual nº 20.922/13, Resolução Conjunta SEMAD/IEF nº: 3.102, de 2021 e legislação aplicável à espécie, não encontrando, *a priori*, impedimento jurídico que inviabilize a sua concessão.

Por fim, fica determinado o pagamento dos emolumentos referentes ao presente processo, bem como da taxa florestal, requisitos para expedição da AIA.

Devem ser observados os limites nele propostos pela AIA, lembrando ao empreendedor que o descumprimento das medidas mitigadoras e compensatórias é um ato passível de autuação.

Ressalta-se que a emissão da AIA em apreço não dispensa nem substitui a obtenção pelo requerente de outras licenças legalmente exigíveis nos termos do Decreto nº 47.383/18.

7. CONCLUSÃO

Por fim, a equipe técnica sugere pelo DEFERIMENTO intervenção ambiental integral com supressão de cobertura vegetal nativa com destaca em área de **100,00ha de Cerrado, sendo: 80,16ha de Cerrado inserido no Bioma Cerrado e 19,84ha de Cerrado em estágio inicial de regeneração natural**, (conforme Laudo de Caracterização de Estágio de Vegetação anexo ao processo) **inserido no Bioma Cerrada**, dentro das áreas de aplicação da Lei da Mata Atlântica 11.428/2006, localizada em Áreas Prioritárias para Conservação da Biodiversidade. O objetivo é implantação de projeto de pecuária(pastagem) na FAZENDA PADRE FELIPE, localizada no município de Itacambira/MG, tendo como empreendedor/responsável **EDICLER CARDOSO**

BATISTA, portador do CPF nº: 027.463.176-80.

* O rendimento do material lenhoso é previsto no PIA, é **2.512,72m³** de lenha de floresta nativa com aproveitamentos de tocos e raízes.

* O empreendedor deverá recolher a taxa de reposição florestal referente a **2.512,72m³** de lenha de floresta nativa, antes da emissão do AIA.

Validade:

Prazo recomendado para o vencimento do AIA, (03) três anos após a emissão do AIA.

7.Legislação:

7.1-Lei Federal nº12.651 de 25 de maio de 2012;

7.2-Lei Federal nº 11.428/06, regulamentada pelo Decreto Federal nº 6.660/08;

7.3-Lei Estadual nº 20.922 de 16 de outubro de 2013;

7.4-Decreto Estadual nº: 46.336, de 16 de outubro de 2013;

7.5-Lei 13.047/98 - Lei de Proteção do Cerrado;

7.6-Decreto Nº 47.749, de 11 de novembro de 2019;

7.7-Resolução Conjunta SEMAD-IEF nº 3102, de 2021.

7.8-Resolução Conjunta SEMAD-IEF nº 3162, de 2022.

7.8-Resolução CONAMA 423/10(C. Rupestre);

7.8-Resolução CONAMA 392/07 (Bioma Mata Atlântica- Lei 11.428/06).

8. MEDIDAS COMPENSATÓRIAS

8.1 Relatório de Cumprimento de Condicionantes:

9. REPOSIÇÃO FLORESTAL

[Em caso de deferimento, informar o valor de recolhimento ou outra opção de cumprimento da Reposição Florestal quando aplicável.]

Forma de cumprimento da Reposição Florestal, conforme art. 78, da Lei nº 20.922/2013:

(x) Recolhimento a conta de arrecadação de reposição florestal, R\$ 83.387,12

() Formação de florestas, próprias ou fomentadas

() Participação em associações de reflorestadores ou outros sistemas

10. CONDICIONANTES

Por se tratar de processo para atividades de implantação de projeto de implantação de projeto de pecuária (pastagem) deve seguir as orientações do 5.1 (Medidas mitigadoras) a serem adotadas durante a intervenção ambiental.

INSTÂNCIA DECISÓRIA

() COPAM / URC (x) SUPERVISÃO REGIONAL

RESPONSÁVEL PELO PARECER TÉCNICO

Nome: Hélio Alves do Nascimento

MASP: 0595460-7

RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO

Nome: Ana Cecília Dutra Prates

MASP: 1553877-0



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cecília Dutra Prates, Servidora**, em 02/06/2025, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hélio Alves do Nascimento, Servidor (a) PÚBLICO (a)**, em 02/06/2025, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **112524516** e o código CRC **815AC99D**.

Referência: Processo nº 2100.01.0047754/2024-66

SEI nº 112524516